

## Processo Eletrônico

#### INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre limpeza de área pública na Avenida Antônio de Pádua, localizada no Bairro Pascoal Ramos

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a limpeza do canteiro central da Avenida Antônio de Pádua, localizada no Bairro Pascoal Ramos.

#### **JUSTIFICATIVA**

.

O canteiro central da Avenida da pista (faixa de rolamento) da via objeto dessa INDICAÇÃO encontra-se tomado pelo mato e lixo, o que ocasiona a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões, ratos e cobras, além disso o local fica propenso a roubos e assaltos.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de novembro de 2024.

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS Vereador(a)







# Processo Eletrônico



